

EDUARDO DE CAMARGO NETO

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DA FEMA – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS, PELA DOAÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS PARA O ABRIGO A IDOSOS, DA VILA PROGRESSO

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos aos *alunos do Curso de Direito da FEMA – Fundação Educacional do Município de Assis*, pela *doação de fraldas geriátricas para o Abrigo a Idosos, da Vila Progresso*.

Administrar o tempo é o grande desafio do homem nos tempos atuais, sendo que muitas vezes em nossa vida tumultuada não há lugar e tempo para pensarmos em coisas mais simples e não menos importantes, quais sejam a atenção, o afeto e o carinho que devemos ao nosso próximo, principalmente àqueles mais necessitados.

Neste contexto, em atitude que reafirma a possibilidade da sociedade estar empreendendo ações que contribuam para solucionar os graves problemas por ela enfrentados, os alunos do Curso de Direito da FEMA – Fundação Educacional do Município de Assis, repassaram no dia 16 de junho do corrente ano cerca de 200 pacotes de fraldas geriátricas à direção do Abrigo a Idosos, na Vila Progresso, em Assis.

Iniciativa como essa deve ser reconhecida, tanto pelo seu objetivo como pela reflexão da comunidade sobre a importância da responsabilidade social. Parabéns!

Assim sendo, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com os *alunos do Curso de Direito da FEMA – Fundação Educacional do Município de Assis* e a aplaude efusivamente pela *doação de fraldas geriátricas para o Abrigo a Idosos, da Vila Progresso*.

Que seja encaminhado ofício aos homenageados, na pessoa do Coordenador do Curso de Direito, *Prof. Gerson José Beneli*, dando-lhes ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.

SALA DAS SESSÕES, 07 de julho de 2014.

EDUARDO DE CAMARGO NETO

Vereador – SD